SANTA CASA
CAMPO GRANDE

Ofício Nº. 356/2024/Presidência/ABCG Campo Grande, 09 de setembro de 2024.

À
Secretaria de Estado da Saúde/MS

Solicitamos liberação de recursos através da celebração de convênio entre Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande e a Secretaria de Estado da Saúde para pagamento de Terceiros Pessoas Jurídicas do Hospital Santa Casa de Campo Grande, visando dar continuidade dos atendimentos de serviço especializado em saúde no valor de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO CARLOS MARCHEZAN
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

João Carlos Marchezan
Diretor de Estratégia e Negócios

ASSINADO DIGITALMENTE
ALIR TERRA LIMA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Alir Terra Lima
Presidente

A Sua Excelência
Dr. Maurício Simões Corrêa
M.D. Secretário Estadual de Saúde - SES
NESTA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	PLANO DE TRABALHO DESCRIÇÃO DO PROJETO	ANEXO I

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENENTE	02 - EXERCÍCIO	03 - UF
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE	2024	**MS**
	04 - CNPJ: 03.276.524/0001-06	

05 - BANCO	06 - AGÊNCIA	07 - CONTA CORRÊNTE	08 - PRAÇA DE PAGAMENTO	09 - UF
BANCO 104	AG 4314	00903578-0	CAMPO GRANDE	MS

10 - RECURSO ORÇAMENTÁRIO		11 - NATUREZA DO PARTÍCIPE		12 - EMENDA Nº	13 - CNPJ DO PARTÍCIPE
1. NORMAL 2. EMENDA	1 (PREENCHER COM Nº 1 PARA NORMAL OU Nº 2 PARA EMENDA)	(NÃO PREENCHER) 1. INTERVENIENTE 2. EXECUTOR	——	(NÃO PREENCHER)	(NÃO PREENCHER)

14 - ÁREA DE ATENDIMENTO (PROGRAMA)	15 - ÓRGÃO FINANCIADOR
SAÚDE	SES/MS

16 - AÇÃO A SER FINANCIADA

PAGAMENTO DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICAS DO HOSPITAL SANTA CASA DE CAMPO GRANDE, VISANDO MANTER CONTINUIDADE DOS ATENDIMENTO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SAÚDE.

17 - DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO/FINALIDADE

MANTER O ATENDIMENTO PRESTADO AOS PACIENTES NAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DO HOSPITAL SANTA CASA DE CAMPO GRANDE, POR MEIO DE PAGAMENTO DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICAS.

18 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Santa Casa de Campo Grande, entre as maiores do Brasil, foi fundada em 17 de agosto de 1917 com recursos obtidos por intermédio de uma subscrição pública, para suprir a deficiência de atendimento na cidade que não dispunha de qualquer tipo de assistência médica hospitalar. Inicialmente foi construído, em uma área de 61.725,00 m², um pequeno pavilhão com 40 leitos - este pequeno hospital passou a assumir toda a responsabilidade do atendimento à saúde na cidade e regiões circunvizinhas. Devido seu desempenho e resolutividade foi gradativamente ampliando o número de atendimento e gerando, consequentemente, a necessidade de aumento de sua estrutura física.

De acordo com o CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) a Santa Casa de Campo Grande possui 756 leitos ativos, sendo 677 (89%) destinados ao atendimento do SUS. O hospital é referência estadual nas áreas de Neurocirurgia, urgência e emergência, transplantes - rins e córneas, cardiologia, cirurgia cadíaca, ortopedia, queimaduras e oncologia.

A Santa Casa de Campo Grande está habilitada para realizar diversos atendimentos de Média e Alta Complexidade em diversas especialidades. Conforme série histórica dos principais atendimentos assistenciais, podemos destacar que a instituição obteve um aumento considerável no número de internações, cirurgias e de exames. Além disso, de acordo com o Ministério da Saúde, recomenda-se que a taxa de ocupação esteja entre 75% e 85%, cuja referência reflete a boa gestão e planejamento do estabelecimento de saúde no atendimento hospitalar.

Todos os planos de ação voltados à melhoria da gestão assistencial necessitam de recursos correntes, destinados ao pagamento dos profissionais de saúde, garantindo a continuidade dos atendimentos prestados em serviços especializados e mantendo a excelência no atendimento.

19 - AUTENTICAÇÃO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO NELSON LYRIO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
ALIR TERRA LIMA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

09 / 09 / 2024
DATA

JOÃO NELSON LYRIO

ALIR TERRA LIMA

LOCAL: CAMPO GRANDE - MS

ASSINATURA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	CADASTRO DO CONVENENTE, DO DIRIGENTE E ORDENADOR DE DESPESA	ANEXO I I I

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONVÊNIO

01 - Nº CADASTRAL DO CONVÊNIO	02 - Nº DO PROCESSO	03 - EXERCÍCIO
(NÃO PREENCHER)	(NÃO PREENCHER)	2024

04 - BANCO	05 - AGÊNCIA	06 - CONTA CORRENTE	07 - PRAÇA DE PAGAMENTO	08 - UF
104	4314	00903578-0	CAMPO GRANDE	MS

I I - IDENTIFICAÇÃO DO CONVENENTE

09 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENENTE	10 - CNPJ	11 - UF
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE	03.276.524/0001-06	MS

12 - ENDEREÇO COMPLETO	13 - MUNICÍPIO	14 - CEP
RUA EDUARDO SANTOS PEREIRA, 88 - CENTRO	CAMPO GRANDE	79002-251

15 - CX POSTAL	16 - DDD/TELEFONE	17 - FAX	18 - E-MAIL
	67 3322-4118/4406		projetos@santacasacg.org.br

I I I - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENENTE

19- NOME DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO/ENTIDADE	20 - CPF
ALIR TERRA LIMA	357.217.311-68

21- CARGO OU FUNÇÃO	22 - RG Nº.	23 - DATA EXPEDIÇÃO	24 - ÓRGÃO EXPEDIDOR
PRESIDENTE	238065	02/08/2016	SEJUSP/MS

25 - ENDEREÇO COMPLETO	26 - MUNICÍPIO	27 - UF	28 - CEP
RUA JINTOKU MINEI, 179, APTO 102, ROYAL PARK	CAMPO GRANDE	MS	79021-450

29 - DDD/TELEFONE	30 - CELULAR	31 - E-MAIL
(67) 3322-4022		presidencia@santacasacg.org.br

I V - IDENTIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENENTE

32- NOME DO ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO/ENTIDADE	33 - CPF
JOÃO NELSON LYRIO	003.601.471-00

34- CARGO OU FUNÇÃO	35 - OAB Nº.	36 - DATA EXPEDIÇÃO	37 - ÓRGÃO EXPEDIDOR
DIRETOR DE FINANÇAS	2631	09/01/2013	OAB/MS

38 - ENDEREÇO COMPLETO	39 - MUNICÍPIO	40 - UF	41 - CEP
AV. AFONSO PENA, 4.740, CHÁCARA CACHOEIRA	CAMPO GRANDE	MS	79040-010

42 - DDD/TELEFONE	43 - CELULAR	44 - E-MAIL
(67) 3322-4018		cartorioabcg@santacasacg.org.br

45. AUTENTICAÇÃO

09 / 09 / 2024
DATA

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO NELSON LYRIO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOÃO NELSON LYRIO

ASSINADO DIGITALMENTE
ALIR TERRA LIMA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ALIR TERRA LIMA

LOCAL: CAMPO GRANDE - MS

ASSINATURA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO	ANEXO I V

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENENTE	02 - Nº DO CONVÊNIO	03 - Nº DO PROCESSO	04 - EXERCÍCIO
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE	(NÃO PREENCHER)	(NÃO PREENCHER)	2024
	05 - CNPJ 03.276.527/0001-06		06 - UF MS

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

07 - META	08 - ETAPA/FASE	09 - ESPECIFICAÇÃO	10 - INDICADOR FÍSICO		11 - PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
			UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1		Prestação de Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				
	1.1	Médicos de Anatomia Nefropatológico	Quantidade PJ	1	set/24	set/25
	1.2	Médicos de Anestesiologia	Quantidade PJ	1	set/24	set/25
	1.3	Médicos Bucomaxilofacial	Quantidade PJ	1	set/24	set/25
	1.4	Médicos Cabeça E Pescoço	Quantidade PJ	1	set/24	set/25
	1.5	Médicos Cardiologia	Quantidade PJ	2	set/24	set/25
	1.6	Médicos Cardiologia Infantil	Quantidade PJ	1	set/24	set/25
	1.7	Médicos Cirurgia Cardíaca	Quantidade PJ	1	set/24	set/25
	1.8	Médicos Cirurgia Pediátrica	Quantidade PJ	1	set/24	set/25
	1.9	Médicos Cirurgia Torácica	Quantidade PJ	1	set/24	set/25
	1.10	Médicos Coordenação e Gestão Cirúrgica	Quantidade PJ	1	set/24	set/25
	1.11	Médicos Ecocardiograma	Quantidade PJ	1	set/24	set/25
	1.12	Médicos Endovascular	Quantidade PJ	1	set/24	set/25
	1.13	Médicos Endoscopia	Quantidade PJ	1	set/24	set/25
	1.14	Médicos de Exame Eletroneuromiografia	Quantidade PJ	1	set/24	set/25
	1.15	Médicos de Exames De Cintilografia	Quantidade PJ	1	set/24	set/25
	1.16	Médicos de Exames De Ultrassom-Eco	Quantidade PJ	1	set/24	set/25
	1.17	Médicos de Exames Diagnóstico Imagem	Quantidade PJ	1	set/24	set/25
	1.18	Médicos de Exames Eletroencefalograma	Quantidade PJ	1	set/24	set/25
	1.19	Médicos Genética-Pediatria/Neonatal	Quantidade PJ	1	set/24	set/25
	1.20	Médicos Hematologia	Quantidade PJ	4	set/24	set/25
	1.21	Médicos de Exame Imagem/Ultrassom	Quantidade PJ	1	set/24	set/25
	1.22	Médicos de Laudos Teste Ergom. Holter	Quantidade PJ	1	set/24	set/25
	1.23	Médicos Mastologia	Quantidade PJ	1	set/24	set/25
	1.24	Médicos Necropsia	Quantidade PJ	1	set/24	set/25
	1.25	Médicos Nefrologia	Quantidade PJ	1	set/24	set/25
	1.26	Médicos Nefrologia Pediátrica	Quantidade PJ	1	set/24	set/25
	1.27	Médicos Neurologia	Quantidade PJ	1	set/24	set/25
	1.28	Médicos Odontologia	Quantidade PJ	1	set/24	set/25
	1.29	Médicos Oftalmologia	Quantidade PJ	2	set/24	set/25
	1.30	Médicos Oftamologia/Preceptoria E Respo.Tecnica	Quantidade PJ	1	set/24	set/25
	1.31	Médicos Oncologia Eletiva	Quantidade PJ	1	set/24	set/25
	1.32	Médicos Oncologia Quimioterapia	Quantidade PJ	1	set/24	set/25
	1.33	Médicos Ortopedia	Quantidade PJ	1	set/24	set/25
	1.34	Médicos Otorrinolaringologia	Quantidade PJ	1	set/24	set/25
	1.35	Médicos Patologia	Quantidade PJ	1	set/24	set/25
	1.36	Médicos Patologia E Citologia	Quantidade PJ	1	set/24	set/25
	1.37	Médicos Pet-Ct (Tomografia Oncológica)	Quantidade PJ	1	set/24	set/25
	1.38	Médicos Psiquiatria	Quantidade PJ	1	set/24	set/25
	1.39	Médicos Radiologia	Quantidade PJ	1	set/24	set/25
	1.40	Médicos Urologia/Transplante	Quantidade PJ	1	set/24	set/25

PLANO DE APLICAÇÃO

12 - NATUREZA DESPESA	13 - ESPECIFICAÇÃO		14 - CONCEDENTE R$	15 - PROPONENTE R$	16 - SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R$ 1,00)
	PESSOAL	CORRENTE			
	CONSULTORIA				
	DIÁRIAS				
	MATERIAL DE CONSUMO				
	PASSAGENS				
	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA				
	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		15.000.000,00		15.000.000,00
	SUBTOTAL P/ CATEGORIA ECONÔMICA (R$)				
	REFORMA/CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO	CAPITAL			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
	SUBTOTAL P/ CATEGORIA ECONÔMICA (R$)				
	TOTAL (R$)		**15.000.000,00**		**15.000.000,00**

17 - AUTENTICAÇÃO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO NELSON LYRIO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOÃO NELSON LYRIO

ASSINADO DIGITALMENTE
ALIR TERRA LIMA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ALIR TERRA LIMA

09 / 09 / 2024
DATA

ASSINATURA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	ANEXO V

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE	02 - AÇÃO	3 - Nº DO PROCESSO
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE	(NÃO PREENCHER)	(NÃO PREENCHER)

CONCEDENTE (EM R$ 1,00)

04 - ANO	05 - META	06 - MESES JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2024	1									5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	

07 - TOTAL ACUMULADO DOS RECURSOS DO CONCEDENTE (EM R$ 1,00)	15.000.000,00

PROPONENTE (EM R$ 1,00)

08 - ANO	09 - META	10 - MESES JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

11 - TOTAL ACUMULADO DOS RECURSOS DO PROPONENTE (EM R$ 1,00)	
12 - TOTAL GERAL DOS RECURSOS	15.000.000,00

13 - AUTENTICAÇÃO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO NELSON LYRIO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOÃO NELSON LYRIO

ASSINADO DIGITALMENTE
ALIR TERRA LIMA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ALIR TERRA LIMA

09 / 09 / 2024
DATA

ASSINATURA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE